



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.868, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 91, de 21 de dezembro de 2007, que altera, acrescenta dispositivos e consolida o Código Tributário Municipal, resolve nomear a Sra. Elisangela de Fátima Crispim para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.780, de 4 de setembro de 2024, integrar a Câmara Julgadora de Segunda Instância de Julgamento dos Processos Tributários Administrativos, na qualidade de suplente, como representante da 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Poços de Caldas/MG, em substituição a Thainan Cristina Ferreira.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de janeiro de 2026.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

ALEXADRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira